



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6047, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 94/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando aspectos de conveniência e oportunidade à Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 94/2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, 23 de fevereiro de 2016.


ISMAEL IBRAIM FOUANI
Prefeito Municipal

